



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 194/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1984827; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951; **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815 e **ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2126294; para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense – *Câmpus Luzerna* referente ao Exercício 2016.

Art. 2º – Atribui-se aos membros desta Comissão a carga horária de 2 horas semanais.

Art. 3º – Esta portaria tem validade até 31/12/2016.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Luzerna
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012